A ESCOLA JUSTA SOB A ÓTICA DA TEORIA DA JUSTIÇA DE JOHN RAWS E DO CAPITAL CULTURAL DE BOURDIEU

ODS 4

Moises Luciano Pereira Santos[1] (Universidade de Taubaté)
Silvio Luiz da Costa[2] (Universidade de Taubaté)
Dra. Adriana Leonidas[3] (Universidade de Taubaté)
Dra. Andréa P. P. de Medeiros[4] (Universidade de Taubaté)

Resumo

Este estudo explora a interseção entre a "Teoria da Justiça" de Rawls e o conceito de "Capital Cultural" de Bourdieu. O texto tem como objetivo explorar a conexão entre a Teoria da Justiça de Rawls e o Capital Cultural de Bourdieu, evidenciando como o acesso desigual ao capital cultural pode afetar as oportunidades educacionais. Tendo como método a pesquisa bibliográfica, foram realizadas buscas nas bases de dados acadêmicos, como PubMed, Google Scholar, Scopus e JSTOR, bem como em bibliotecas digitais de instituições de pesquisa. Após a busca inicial, os artigos mais relevantes foram selecionados e analisados. As fontes de dados incluíram as obras de Rawls e Bourdieu, que serviram como bases teóricas fundamentais. A análise de dados desenvolveu uma abordagem qualitativa e convenções tendências e conceitos-chave relacionados à justiça na educação. Os resultados da pesquisa revelaram que a interseção entre a Teoria da Justiça de Rawls e a Capital Cultural de Bourdieu oferece insights valiosos sobre como abordar as desigualdades educacionais. Destaca-se a importância de políticas educacionais que garantam recursos e oportunidades para todos os alunos, independentemente de suas origens socioeconômicas, contribuindo para uma educação mais justa e equitativa. Esta pesquisa proporcionou uma compreensão perspicaz da complexa relação entre as teorias de Rawls e Bourdieu, bem como suas implicações para a promoção da justiça na educação. A discussão entre essas perspectivas teóricas ressaltou a necessidade de abordagens multifacetadas que considerem a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de conhecimentos culturais, além de uma alocação equitativa de recursos fundamental para garantir que todos os alunos tenham a chance de desenvolver seu potencial.

Palavras-chave: Escola justa. Desigualdades sociais. Educação de qualidade.

Introdução

[1]Mestrando Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional. Graduado em Administração. e-mail: moiseslucianotaubate@gmail.com
[2]Professor do Programa de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional – UNITAU, doutor em Educação pela FEA-USP, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP, graduado em Filosofia pela PUC-MG, silvio.lcosta@unitau.br

Nidelcoff (1978, p.10) postula que “a escola recebe cada ano um novo contingente de crianças que compõem e trazem consigo uma realidade já marcada e dificilmente passível de modificação”.

Nidelcoff (1978) ainda ensina que a escola trata todos igualmente, mas as crianças não são iguais. Isso significa que o que a escola oferece será suficiente para alguns, mas não para outros. Alguns terão sucesso, enquanto outros fracassarão. O sucesso confirmará aqueles que tiveram meios fornecidos pela sociedade para ter sucesso, enquanto o fracasso muitas vezes confirmará o desprezo àqueles que foram condicionados como inferiores pela sociedade.

Existe uma correspondência evidente entre o desempenho escolar e as condições socioeconômicas de vida. Por exemplo, nos estados com piores condições socioeconômicas, há um aumento no número de reprovações e abandono escolar (Soares, 2004).

Nessa direção, este estudo tem como objetivo analisar a perspectiva da escola justa à luz da Teoria da Justiça de John Rawls e dos conceitos de Capital Cultural de Pierre Bourdieu, em sintonia à promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 - Educação de qualidade: garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Revisão da literatura

Embora Rawls não aborde diretamente o conceito de “capital cultural”, é possível fazer uma conexão indireta entre os dois conceitos: “Teoria da justiça” de Rawls e o “Capital Cultural” de Bourdieu.

O “capital cultural”, termo desenvolvido pelo sociólogo Pierre Bourdieu, refere-se ao conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes culturais adquiridos por um indivíduo ao longo de sua vida, muitas vezes por meio de sua família, educação e experiências sociais. O capital cultural pode desempenhar um papel importante na desigualdade social, influenciando as oportunidades e o sucesso de uma pessoa na sociedade (Silva, 1995).

O capital cultural pode fomentar a desigualdade social devido à forma como é adquirido e valorizado na sociedade. As pessoas que têm acesso a recursos culturais, como educação de qualidade, exposição a experiências enriquecedoras, familiaridade

com a arte e a cultura, têm mais oportunidades de desenvolver competências que são valorizadas e recompensadas pela sociedade (Cotrim-Guimarães, 2022).

Essas pessoas tendem a ter uma vantagem competitiva em várias áreas, como no mercado de trabalho, na educação superior e até mesmo no acesso a certos círculos sociais. Por outro lado, aqueles que não têm acesso a esses recursos culturais podem enfrentar desvantagens significativas na obtenção de oportunidades e no sucesso na sociedade (Silva, 1995).

A Teoria da Justiça de Rawls, por sua vez, concentra-se na promoção da igualdade social e na busca de uma distribuição justa dos recursos e oportunidades na sociedade. Embora não mencione explicitamente o capital cultural, a teoria de Rawls está preocupada com a criação de uma sociedade na qual as desigualdades sociais sejam reduzidas e as oportunidades sejam mais igualmente distribuídas. Isso implica que as desigualdades baseadas no capital cultural, que podem afetar as oportunidades de vida das pessoas, seriam levadas em consideração e, idealmente, mitigadas (Pogge, 2007).

Teoria da Justiça de Rawls busca estabelecer um quadro em que a justiça social seja alcançada, e isso pode incluir a necessidade de considerar e abordar as desigualdades relacionadas ao capital cultural.

A escola justa se esforça para proporcionar oportunidades igualitárias de aprendizado, independentemente das origens culturais, econômicas ou sociais dos alunos. Isso implica criar um ambiente inclusivo que respeite e promova diferentes formas de conhecimento e habilidades (Dubet, 2018).

A fim de garantir uma escola justa, é necessário reconhecer que os alunos chegam à instituição com diferentes níveis de capital cultural. Alguns podem ter sido expostos a um ambiente rico em estímulos educacionais, enquanto outros podem enfrentar desvantagens devido a suas circunstâncias sociais. Portanto, a escola justa deve adotar estratégias para nivelar o campo de jogo e oferecer oportunidades para que todos os alunos desenvolvam seu potencial (Nascimento, 2021).

Uma abordagem justa seria a implementação de políticas que valorizem e incluam diferentes formas de conhecimento, reconhecendo que o capital cultural não se limita apenas ao conhecimento acadêmico tradicional. Isso significa incorporar elementos da cultura local, tradições, práticas e experiências pessoais dos alunos no

currículo, a fim de enriquecer a aprendizagem e torná-la mais relevante para suas vidas (Montibeller, 2017).

A distribuição equitativa de recursos é um princípio central da Teoria da Justiça de Rawls. Portanto, uma escola justa seria aquela em que os recursos são alocados de maneira a beneficiar mais os alunos que têm menos capital cultural, oferecendo-lhes oportunidades adicionais para superar desvantagens iniciais (Pogge, 2007).

A desigualdade é uma realidade complexa e multifacetada, resultante de uma variedade de fatores, como diferenças de habilidades, recursos, oportunidades, estruturas sociais e sistemas econômicos.

Bourdieu (1996) argumenta que o Capital Cultural desempenha um papel central na reprodução das desigualdades sociais. Ele examina como a posse de conhecimento, habilidades e competências culturais se traduz em vantagens ou desvantagens para os indivíduos em termos de status, poder e oportunidades. Certas formas culturais são valorizadas e reconhecidas como legítimas em determinados campos sociais, enquanto outras são marginalizadas ou desvalorizadas. Essa hierarquia cultural cria barreiras e limitações para aqueles que possuem menos Capital Cultural, perpetuando assim as desigualdades.

Schultz (1973) argumenta que a educação é um investimento valioso que aumenta as habilidades e conhecimentos dos indivíduos, tornando-os mais produtivos e capazes de contribuir para a sociedade.

Uma escola justa deve fornecer uma educação de qualidade a todos os alunos, de modo a permitir que desenvolvam plenamente seu potencial e tenham melhores oportunidades na vida, ela também oferece igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, etnia, gênero ou qualquer outra característica. Isso significa que todos os alunos devem ter acesso a recursos educacionais adequados, como materiais didáticos, professores qualificados e um ambiente de aprendizado seguro e acolhedor (Dubet, 2018).

A Teoria da Justiça de Rawls enfatiza a importância de garantir que as instituições sociais, incluindo as escolas, sejam organizadas de forma a beneficiar todos os membros da sociedade, especialmente aqueles que são menos privilegiados. Isso implica proporcionar igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, etnia, gênero ou outras

características. Portanto, uma escola justa, de acordo com a perspectiva de Rawls, busca eliminar as desigualdades e oferecer recursos educacionais adequados a todos os estudantes (Oliveira, 2003).

O conceito de capital cultural de Bourdieu também é relevante para pensar em uma escola justa. O capital cultural se refere às habilidades, conhecimentos e recursos culturais que uma pessoa possui, adquiridos por meio de sua família, contexto social e experiências educacionais. Em uma escola justa, reconhece-se que os alunos têm diferentes níveis de capital cultural e que isso pode influenciar suas oportunidades de aprendizado. Portanto, uma escola justa deve valorizar e incorporar diferentes formas de capital cultural em seu currículo, de modo a promover a diversidade de conhecimentos e experiências dos alunos (Bourdieu, 1986).

Dessa forma, uma escola justa à luz da Teoria da Justiça de Rawls e do conceito de Capital Cultural de Bourdieu seria aquela que busca eliminar as desigualdades sociais, oferecer igualdade de oportunidades para todos os alunos e valorizar e incorporar diferentes formas de conhecimento e experiências culturais (possível reconhecer fragmentos semelhantes na argumentação de Nidelcoff). Isso implica fornecer recursos educacionais adequados, promover a inclusão e a diversidade, e garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de desenvolver plenamente seu potencial (Rohling, 2016).

O Brasil enfrenta uma série de problemas que impactam a justiça na educação, tais como a falta de acesso igualitário a recursos educacionais de qualidade, a segregação socioeconômica nas escolas e a desigualdade de oportunidades.

Uma das principais questões é a disparidade no acesso a recursos educacionais adequados. Há uma enorme diferença na qualidade das escolas públicas em diferentes regiões do país, com escolas em áreas mais pobres muitas vezes sofrendo com infraestrutura precária, falta de materiais didáticos e professores qualificados. Isso resulta em uma desigualdade significativa no aprendizado e nas oportunidades de desenvolvimento dos alunos (Ribeiro, 2010)

Além disso, a segregação socioeconômica é uma realidade presente nas escolas brasileiras. Outro aspecto a ser considerado é a desigualdade de oportunidades, que se manifesta de várias formas. Alunos de grupos marginalizados, como negros, indígenas e estudantes de baixa renda, frequentemente enfrentam

barreiras adicionais para obter uma educação de qualidade (Alves; Soares; Xavier, 2016).

Diante desses desafios, uma escola justa no Brasil exigiria medidas concretas para enfrentar essas desigualdades. Seria necessário investir na melhoria da infraestrutura das escolas públicas, garantir a capacitação e valorização adequada dos professores, promover a inclusão de alunos de grupos marginalizados e adotar políticas de ação afirmativa para reduzir as desigualdades socioeconômicas e raciais. (Silva, 1995).

Método

Este estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, fundamentada na análise criteriosa e na exploração aprofundada de uma variedade de fontes, incluindo artigos acadêmicos de pesquisadores renomados, livros que oferecem insights relevantes e outros materiais escritos pertinentes ao tema abordado.

Para a realização desta revisão da literatura, foram consultadas diversas bases de dados acadêmicos, incluindo PubMed, Google Scholar, Scopus e JSTOR. Além disso, foram comprovadas bibliotecas digitais de universidades e instituições de pesquisa, bem como artigos de revistas científicas relacionadas às áreas de filosofia, sociologia, educação e justiça social.

O primeiro passo foi a definição do tema da pesquisa, que envolve a relação entre a Teoria da Justiça de Rawls e o conceito de Capital Cultural de Bourdieu. Foram selecionadas palavras-chave relevantes, como "Teoria da Justiça de Rawls", "Capital Cultural de Bourdieu", "educação", "desigualdade social" e "escola justa". As palavras-chave foram utilizadas para buscas nas bases de dados selecionadas. Foram analisados artigos acadêmicos, livros e teses que abordaram a interseção entre esses conceitos.

Após a busca inicial, os artigos relevantes foram selecionados com base em sua contribuição para o entendimento da relação entre a Teoria da Justiça de Rawls e o Capital Cultural de Bourdieu. Os artigos selecionados foram então analisados criticamente, e as informações relevantes foram sintetizadas para construir uma revisão de literatura, destacando os pontos-chave e as conexões entre os conceitos.

A análise de dados foi conduzida por meio de uma abordagem qualitativa. Foram identificadas as áreas de conexão entre a "Teoria da Justiça" de Rawls e o "Capital Cultural" de Bourdieu, destacando os pontos de interseção e as implicações desses conceitos para a promoção da justiça na educação. A análise crítica e

interpretativa foi realizada com base nas discussões e argumentos apresentados pelos autores nas referências selecionadas.

Na análise foram identificadas tendências e conceitos-chave relacionados à justiça na educação. A primeira tendência destaca a conexão indireta entre a Teoria da Justiça de Rawls e o conceito de Capital Cultural de Bourdieu. O Capital Cultural, desenvolvido por Bourdieu, engloba conhecimentos, habilidades, valores e atitudes culturais adquiridos ao longo da vida, influenciando a desigualdade social (Silva, 1995).

Uma segunda tendência aborda a importância da justiça na educação e sua ligação com a igualdade de oportunidades. O texto ressalta que o acesso desigual a recursos educacionais de qualidade no Brasil, a segregação socioeconômica nas escolas e a desigualdade de oportunidades são desafios significativos (Ribeiro, 2010).

As fontes foram descobertas em perspectivas teóricas fundamentais, representadas por Rawls e Bourdieu, e perspectivas adicionais de autores e pesquisadores citados, como Cotrim-Guimarães (2022) e Pogge (2007). Essas perspectivas divergem em relação à justiça social, à distribuição equitativa de recursos e à abordagem das desigualdades educacionais.

No contexto brasileiro, uma análise atualmente das disparidades no acesso à educação de qualidade e das barreiras enfrentadas por grupos marginalizados. Isso demonstra a necessidade de adaptar os conceitos propostos às particularidades da educação no Brasil.

As implicações específicas incluem a importância de investir na infraestrutura escolar, capacitar professores, promover a inclusão de alunos marginalizados e adotar políticas de ação afirmativa para enfrentar as desigualdades educacionais no país.

Resultados e Discussão

Em um contexto de discussão acadêmica, considerando as perspectivas teóricas apresentadas por Rawls, Bourdieu e outros pesquisadores citados, é interessante explorar a interseção dessas teorias e suas implicações para a educação.

Rawls segundo Pogge (2007) e Oliveira (2003), em sua “Teoria da Justiça”, enfatiza a necessidade de igualdade de oportunidades na sociedade, buscando criar um ambiente em que as desigualdades sociais sejam reduzidas. Nesse sentido, sua teoria se alinha com a ideia de justiça na educação, especialmente quando se considera o papel do sistema educacional na promoção da igualdade.

Por outro lado, Bourdieu (1996) introduz o conceito de “Capital Cultural”, que destaca a importância do conhecimento, habilidades e valores culturais adquiridos ao longo da vida. Suas reflexões nos lembram que o acesso desigual a recursos culturais pode gerar desigualdades significativas na educação.

A discussão entre essas perspectivas teóricas levanta questões relevantes. Por exemplo, como garantir igualdade de oportunidades na educação num contexto em que o capital cultural desempenha um papel importante? Como adotar políticas educacionais que valorizem e incorporem diferentes formas de capital cultural?

Citando Cotrim-Guimarães (2022), pode-se argumentar que o reconhecimento e a promoção de diferentes formas de conhecimento, incluindo elementos da cultura local e das tradições, podem enriquecer a aprendizagem e torná-la mais relevante para a vida dos alunos. Essa abordagem equitativa se alinha com a busca por justiça na educação, conforme proposta de Rawls.

Por outro lado, Pogge (2007) lembra da importância da distribuição equitativa de recursos. Aqui, surge uma questão crucial: como alocar recursos de forma a beneficiar aqueles que têm menos capital cultural? A resposta a essa pergunta está intrinsecamente ligada à noção de justiça na educação.

Portanto, a discussão entre essas perspectivas teóricas leva a concluir que a busca por justiça na educação não é uma tarefa simples. Ela exige uma abordagem multifacetada que considere tanto a igualdade de oportunidades quanto a valorização da diversidade de conhecimentos culturais. Além disso, a alocação equitativa de recursos é fundamental para garantir que todos os alunos tenham a chance de desenvolver seu potencial.

Considerações finais

A concretização da justiça social surge como um pilar indispensável na construção de uma sociedade que visa à equidade e à inclusão, e nesse contexto, uma instituição escolar assume uma função primordial. Ela não apenas transmite conhecimento, mas molda atitudes e oportunidades que reverberam ao longo das trajetórias de vida dos indivíduos.

A igualdade de oportunidades no âmbito educativo assume um caráter crucial na promoção da justiça e no enfrentamento das disparidades sociais. Uma instituição educacional verdadeiramente justa é aquela que concede a todos os alunos um

acesso uniforme a recursos e possibilidades educativas, apoiando e valorizando a diversidade de origens e experiências que cada estudante traz consigo.

O desempenho do capital cultural, compreendendo conhecimentos, aptidões e atitudes adquiridas, assume um papel de proeminência na perpetuação das disparidades sociais dentro do contexto educacional. Urge o reconhecimento e a supressão das barreiras impostas pelo desequilíbrio na distribuição do capital cultural. Isso requer a implementação de abordagens pedagógicas que reconheçam e atendam às diferentes formas de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

A filosofia da justiça delineada por Rawls sublinha a relevância das instituições sociais justas, escola inclusa, no fomento do bem-estar de todos os estratos da sociedade, notadamente os menos favorecidos. A escola, como agente de mudança, deve adotar práticas que garantam não apenas a igualdade de oportunidades, mas também a redistribuição de recursos de modo a diminuir as desigualdades existentes.

A materialização de uma escola realmente justa exige a aplicação de políticas e práticas educativas que fomentem a igualdade de oportunidades, a inclusividade e a qualidade pedagógica, transcendendo as discrepâncias existentes. Isso envolve a capacitação de professores, a implementação de programas de apoio a alunos em situação de vulnerabilidade e a criação de ambientes de aprendizagem que promovam a participação ativa de todos.

A busca por uma escola que envolva a justiça convocada à participação de diversos intervenientes sociais, como entidades governamentais, pedagogos, famílias e comunidades, cuja colaboração é imperativa para instigar mudanças substanciais no seio do sistema educacional. Essa colaboração deve ser pautada pela transparência, pelo diálogo construtivo e pelo compromisso compartilhado com a construção de um ambiente educacional equitativo.

O estímulo à justiça no âmbito educacional não deve ser visto como um objetivo derradeiro, mas sim como um processo em constante evolução que exige reflexão, análise crítica e ajustes contínuos, garantindo a equidade e o constante aprimoramento do sistema de ensino. Essa jornada requer uma disposição contínua para aprender, adaptar e inovar, de forma a atender às necessidades mutáveis dos alunos e da sociedade como um todo.

Referências

ALVES, Maria Teresa Gonzaga; SOARES, José Francisco; XAVIER, Flavia Pereira. 2016. Desigualdades Educacionais no Ensino Fundamental de 2005 a 2013: hiato entre grupos sociais. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 4, p. 49-81. Disponível em: https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/181/84. Acesso em: 18/ago/2023.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas:** Sobre a Teoria da ação. Pierre Bourdieu: Tradução: Mariza Correa – Campinas, SP: Papirus.1996.ISBN: 85-308-0393-0

BOURDIEU, P. As formas do capital. In Richardson, J. **Manual de teoria e pesquisa para a sociologia da educação**. Imprensa Greenwood. 1986. Disponível em: https://home.iitk.ac.in/~amman/soc748/bourdieu_forms_of_capital.pdf. Acesso em: 18/ago/2023.

COTRIM-GUIMARÃES, Iza Manuella Aires. **Desigualdades sociais, evasão e permanência no ensino médio integrado**: uma análise sob a perspectiva do processo pedagógico. Belo Horizonte. Tese - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de educação. 23 de fevereiro de 2022. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/43439/1/DESIGUALDADES%20SOCIAIS%2C%20EVAS%C3%83O%20E%20PERMAN%C3%8ANCIA%20NO%20ENSINO%20M%C3%89DIO%20INTEGRADO%20-%20UMA%20AN%C3%81LISE%20SOB%20A%20PERSPECTIVA%20%20DO%20PROCESSO%20PEDAG%C3%93GICO.pdf. Acesso em: 18/ago/2023.

DUBET, François. **O que é uma escola justa?** A escola das oportunidades. Ed. Cortez: 1ª edição, 2018. ISBN-10:.8524913746 ISBN-13:978-8524913747.

MONTIBELLER, Cristiana. **Questão social e serviço social**. Indaial: UNIASSELVI, 2017. 280 p. : il. ISBN 978-85-515-0077-4.

NASCIMENTO, Adriana. **Dimensão subjetiva da desigualdade social e sua expressão no processo de escolarização e no trabalho docente**. Tese de Doutorado-Faculdade de Educação - Universidade de São Paulo - São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-11012022-104858/publico/ADRIANA_PEREIRA_DO_NASCIMENTO_rev.pdf. Acesso em: 18/ago/2023.

NIDELCOFF, Maria Teresa. **Uma escola para o povo**. Editora Brasiliense.1978.

OLIVEIRA, Nythamar. **Rawls.** eBook Kindle. Zahar; 1ª edição. 2003.

POGGE, Thomas. **John Rawls:** his life and theory of justice. Translated by Michelle Kosch. Oxford University Press. 2007.

RIBEIRO, Carlos Costa. Desigualdade de oportunidades e resultados educacionais no Brasil. **Educação & Sociedade**, 27(95), 583-610. 2010. Disponível em: http://lanic.utexas.edu/project/etext/llilas/vrp/ribeiro.pdf. Acesso em: 18/ago/2023.

ROHLING, Marcos. Rawls e a educação na teoria política da justiça como equidade. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 7, n. 2, p. 391-413, jul/dez. 2016. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/download/6896/2804/29747. Acesso em: 18/ago/2023.

SILVA, Gilda Olinto do Valle. Capital Cultural, Classe e Gênero em Bourdieu. **Informare** – Cad Prog. Pos-Grad. Ci. Inf, v.1, n.2, p24-36, jul/dez. 1995.

SOARES, José Francisco. O efeito da escola no desempenho cognitivo de seus alunos. **REICE.** Revista Iberoamericana sobre Qualidade, Eficácia e Mudança em Educação [en linea]. 2004, 2(2), 83-104. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=55120207. Acesso em 18 de ago de 2023.

SCHULTZ, Theodore Willian. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.